



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

PROCESSO: 0020735-59.2022.5.04.0030

RECLAMANTE: ALDONI NUNES MARTINS

RECLAMADO: SERGAR MINERACAO LTDA - ME

30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE - Mandado: Id e3aa707

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao mandado expedido pelo Exmo. Juiz do Trabalho da 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, nos autos do processo acima identificado, para cobrança de **dívida de R\$ 48.472,34**, estive na ESTRADA COSTA GAMA, 612, BELEM VELHO, PORTO ALEGRE-RS, e procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** de

uma máquina industrial lavadora e higienizadora de garrafas plásticas de 20 litros, completa, com capacidade para 48 (quarenta e oito) garrafas, elétrica, estrutura em aço inox, bombas a ar, usada, em perfeito funcionamento (imagens abaixo),

a qual avalio em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), considerando o estado geral e o valor de mercado do equipamento, tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final.

E, para constar, eu, abaixo assinada, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, lavrei o presente auto, que assino.

Porto Alegre, RS, 29 de janeiro de 2026.

**GIOVANA CARVALHO
GIORDANO:93556**

Assinado de forma digital por GIOVANA
CARVALHO GIORDANO:93556
Dados: 2026.02.02 17:23:00 -03'00'

Giovana Giordano
Oficial de Justiça Federal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

